PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2024.

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI**, com sede administrativa na Rua Antônio José Procópio, S/n, – Centro, Nova Santa Rita, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.612.599/0001-87, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Heli Marques de Carvalho, portador do CPF nº 008.303.453-61 e RG: nº 2.439.770 SSP/PI, de outro lado, a empresa **MIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, sediada na Rua Monsenhor Hipólito, 1537 – Sala 01 Térreo A, CEP: 64.600-152, Bairro Canto da Várzea, Picos/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/CPF n.º 46.054.599/0001-73, neste ato representada pelo seu Proprietário, o Sr. Bruno Lima Moura, portador do CPF: 074.097.843-85, resolveram firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **001/2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica retificada a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

8.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 365 dias, a saber: 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato.

Nova Santa Rita/PI, 01 de fevereiro de 2024.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.02.01 09:53:03 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

BRUNO LIMA MOURA:07409784385

Assinado digitalmente por BRUNO LIMA MOURA:07409784385
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=BRUNO LIMA MOURA:07409784385
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.01 09:58:57-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

Bruno Lima Moura
Proprietário